



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 101 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 101 de 10 de dezembro de 2014, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 NO VALOR DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva conforme documento (s) anexado (s) e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

Balancete da Receita de dezembro de 2014 comprovando o excesso de arrecadação de R\$ 166.272,06 cento e sessenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais com seis centavos e descontando o valor já utilizado do excesso em Projetos de Leis anteriores no valor de R\$ 81.497,65 oitenta e um mil quatrocentos e

- noventa e sete reais com sessenta e cinco centavos sobra para este P.L. o excesso de arrecadação de R\$ 84.774,41 oitenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais com quarenta e um centavos. O motivo da utilização parcial do excesso é para atender necessidade pontual de folha de pagamento;
- Relatório de suplementações por excesso de arrecadação de Projetos de Leis anteriores.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

Marcos Ernani Senger,
Prefeito Municipal